



RESOLUÇÃO CI/CSA Nº 91, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis vigente do Campus Sede, quanto à opção pelo Plano de Acompanhamento de Estudos.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, nomeado pela Portaria nº 1369/2025-GRE, de 12 de dezembro de 2025, usando da atribuição que lhe confere o art. 15 do Regulamento do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, aprovado pela Resolução nº 035/2018-COU, de 18 de dezembro de 2018, tendo em vista a deliberação do CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI em sessão de 07 de agosto de 2026, e

Considerando os documentos contidos no E-Protocolo nº 26.234.100-3;

SANCIONA a seguinte Resolução:

Art. 1º Aprova a alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis vigente do Campus Sede, quanto à opção pelo Plano de Acompanhamento de Estudos, nos termos da Resolução nº 022/2016-CEP/UEM.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,
Diretor.

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada no site <http://www.csa.uem.br>, no dia 13/8/26.

Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 20/8/26, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária do CSA.